

TERMO DE REFERÊNCIA - INTERNET EXPOFEMI 2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – EXPO FEMI 2023.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a captação de ofertas de empresas interessadas em fornecer link de internet e Pontos de comunicação por câmeras dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPOFEMI 2024 que será realizada de 24/02/2024 a 03/03/2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê. O interessado deverá disponibilizar os links de internet e pontos de câmeras nas quantidades e locais conforme abaixo especificado. O patrocinador terá direito de exploração publicitária (cota Standard) de acordo com o plano de publicidade abaixo especificado:

PLANO DE PUBLICIDADE

Categoria	Investimento	Benefícios
STANDARD Cotas (1)	R\$ 50.000,00	- Logo na mídia impressa (jornais, outdoors, cartazes, folders); - Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 30 segundos, por show); - Logo em placas publicitárias no de Exposições; - Divulgação na Rádio Feira (6 inserções por dia); - Logo em peças de mídia digital; - Logo no site.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
19	Link de Internet de 200MB-500MB (PARA USO ADMINISTRATIVO + WIFI)
4	(RESERVA) Link de Internet de 100MB (PARA USO ADMINISTRATIVO + WIFI)
8	Pontos de comunicação para câmeras

Obs.: Rede destinada as câmeras deverão ter comunicação entre elas e com link destinado a defesa civil. (Central de Monitoramento da EXPOFEMI).

Todo e qualquer equipamento de comunicação para o funcionamento de internet deverá ser disponibilizado em comodato pela contratada (ONU, roteador wifi).

Configurações e comunicação entre os pontos deveram ser feitas pela contratada.

Todos os itens solicitados (pontos de internet e pontos para as câmeras), exceto os links reservas, devem estar em funcionamento no mínimo 3 dias de antecedência do início da Expofemi, ou seja, devem estar em funcionamento até o dia 20 de fevereiro de 2024;

Locais:

Locais onde devem ser instalados links de internet (mapa em anexo).

- 1- Entrada principal (Guarita pavilhão);
- 2- Entrada Principal (Guarita lions);
- 3- Defesa civil;
- 4- Saúde (praça de alimentação);

- 5- Vigilância Sanitária (próximo arena de shows);
- 6- Central de Obras;
- 7- Rádio FEMI;
- 8- CCO;
- 9- Imprensa Prefeitura;
- 10- DEMUT (Reserva);
- 11- Stand da Prefeitura;
- 12- ALESC;
- 13- AMAI;
- 14- Polícias;
- 15- Artesanato;
- 16- Gambaré (Entidades);
- 17- Acesso (kart);
- 18- GADO
- 19- Lotes 85 e 86 – área externa

Pontos para câmeras:

Locais a ser definido pela central de segurança da Expofemi.

AS REDES WIFI DEVEM SER DEFINIDAS (NOME E SENHA) PELA EQUIPE DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO JUNTO AO PROVEDOR DE INTERNET.

Objetivo: A EXPOFEMI desempenha um papel vital no desenvolvimento da economia Xanxerense. Ao reunir a agricultura, comércio, indústria, serviços, diversão e entretenimento, a feira não apenas promove excelentes oportunidades de negócios, mas também oferece momentos de descontração e alegria, proporcionando a comunidade experiências únicas e inesquecíveis.

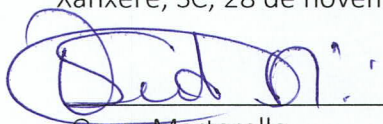
Critério de Julgamento:

Havendo mais de uma proposta/inscrição, será realizado sorteio na sessão pública para definição da empresa credenciada.

Dotação:

Não há dotação orçamentaria a ser consignada, visto que a presente seleção não importará em ônus financeiro ao Município de Xanxerê. O pagamento se dará através de permuta por cota de patrocínio Standard.

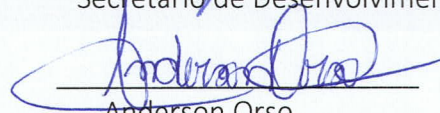
Xanxerê, SC, 28 de novembro de 2023.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Carlos Alberto Peretti
Secretário de Desenvolvimento Econômico



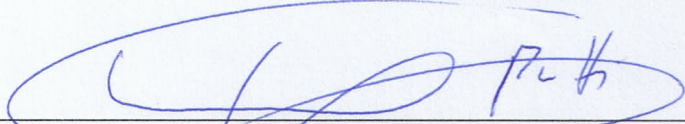
Anderson Orso
Fiscal Termo Patrocínio

Iara Helena Callfass
Presidente EXPO FEMI 2024



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Anderson Orso**, como fiscal do Termo de Patrocínio referente ao objeto: captação de ofertas de empresas interessadas em fornecer link de internet e Pontos de comunicação por câmeras dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPOFEMI 2024 que será realizada de 24/02/2024 a 03/03/2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

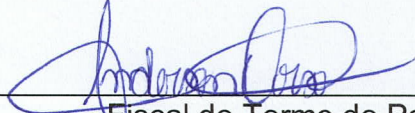


Carlos Alberto Peretti
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Anderson Orso** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 29 de novembro de 2023.



Fiscal do Termo de Patrocínio